

INDICAÇÃO N.º 307/2002

(MANIFESTA AO PODER EXECUTIVO, A
INSATISFAÇÃO PELA IDÉIA DA POSSÍVEL
INSTALAÇÃO DE RADARES FOTOGRÁFICOS,
NAS RUAS DE NOSSA CIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que segundo notícias veiculadas pela imprensa local, a Administração Municipal pretende instalar radares nas ruas de Votuporanga, visando coibir abusos de velocidade;

Considerando que a instalação indiscriminada de radares fotográficos e lombadas eletrônicas foi classificada pelo DENATRAN- Departamento Nacional de Trânsito, como uma verdadeira indústria de multas;

Considerando que o nosso povo já vive com suas finanças em situação extremamente precária, e que as possíveis multas de trânsito poderão ser um ingrediente a mais para sangrar os já minguados recursos das famílias;

Considerando que a instalação de tais equipamentos é de eficácia duvidosa aos fins que se propõe;

Considerando que se devidamente necessária a instalação de radares, a justificativa para tal procedimento deve estar devidamente baseada em profundo estudo técnico sobre a necessidade real do empreendimento;

Considerando que nossa cidade não tem registrado situações abusivas de trânsito que justifiquem tal investimento, podendo inclusive, os recursos a serem destinados para tal fim, serem direcionados para a melhoria das vias públicas que se encontram em estado precário de conservação,

Indicamos à Mesa, sob as formas regimentais, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, manifestando a nossa insatisfação pela idéia da possível instalação de radares fotográficos, nas ruas de nossa cidade e, ainda, sugerindo que os recursos a serem despendidos em tal empreitada, seja direcionado para a conservação das nossas vias públicas, um tanto danificadas, fator que vem causando transtornos aos motoristas e problemas para os veículos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de maio de 2002.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR

